PUBLIC. DO NO
DIÁRIO DO MUNICÍPIO
Nº 3474
DE: 22/05/25

DECRETO N. 19.954, DE 21 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 16.242.000,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, o artigo 14 da Lei n. 10.943 de 27 de Junho de 2024, o artigo 7º e o inciso III do artigo 8º da Lei n. 11.043, de 10 de dezembro de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R$ 16.242.000,00 (dezesseis milhões, duzentos e quarenta e dois mil reais) destinado a criar a dotação orçamentária constante no Anexo Único (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, constante no Anexo Único (A - Fonte), decorrem de expectativa de excesso de arrecadação, do Imposto sobre a Propriedade Predial Urbana, Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros, Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros, Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal e Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 21 de maio de 2025.

Anderson Farias Ferreira
Prefeito

José Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Gabriela Stéfanie Guerreiro Nogueira
Secretária de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Henrique Sarzi
Diretor de Assuntos Legislativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO ÚNICO

Decreto

Valor Total do Decreto	16.242.000,00	
A - FONTE	**Valor em R$**	**B - CRÉDITO**
1 EXCESSO DE ARRECADACAO	16.242.000,00	**2007** **70.10.4.4.90.61.23.695.0007.2.042.01.1100000**

70 - SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
449061 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

2042 - ATIVIDADES DE TURISMO

1 - TESOURO

1100000 - GERAL